



APRESENTAÇÃO

Os Jogos industriais de Pernambuco são promovidos pelo Sesi - Serviço Social da Indústria.

Trata-se de um evento realizado na região Metropolitana, Agreste, Sertão do Araripe/São Francisco, no período de julho a dezembro de 2015, com inscrições de 27/07 à 31/08/2015.

Os Jogos Industriais tem objetivo de estimular a prática desportiva entre trabalhadores da indústria, com aspectos educativos, de forma que se possam disseminar valores que estimulem os trabalhadores a um estilo de vida mais ativo, saudável e uma melhor qualidade de vida.

REGULAMENTO GERAL

I - DA ABERTURA

Art. 1. As empresas participantes do desfile de abertura receberão como bonificação 02 (dois) pontos em todas as modalidades coletivas disputadas na primeira fase dos Jogos.

Paragrafo Único. Só receberão a bonificação as empresas que participarem do desfile com o número mínimo de quatro atletas ou representantes devidamente padronizados conforme orientação abaixo:

Os atletas que participarão formalmente do desfile, deverão estar com calçado fechado, camisas iguais e com calças ou bermudas também padronizadas, ou seja, ou todos trajando calças ou todos com bermudas. Em caso de mais participantes serem incluídos no desfile, ou estes estarão padronizados dessa forma ou caracterizados com personagens que façam alusão ao tema escolhido pela empresa.



II – DA PARTICIPAÇÃO

Art.2. A inscrição de uma empresa é considerada como evidência de que conhece e se compromete a respeitar e cumprir este regulamento.

§ 1º – Poderão participar dos Jogos Industriais - Sesi 2015 somente trabalhadores da Indústria de Pernambuco contribuinte do Sesi ou de indústria não contribuinte, que seja optante do Simples – SPAS 507.

Art.3. Podem participar das competições dos Jogos Industriais - Sesi, os trabalhadores formalmente registrados sob o mesmo Radical do número do CNPJ na respectiva Pessoa Jurídica da Indústria .

§ 1º – O trabalhador-atleta poderá representar somente a respectiva Pessoa Jurídica (Empresa) na qual é formalmente registrado, conforme a CLT (Consolidação das Leis Trabalhistas).

§ 2º – Para efeitos deste regulamento, será considerado o Radical do CNPJ, apenas os 08 (oito) primeiros dígitos do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, ou seja, os números antecedentes a barra.

Art.4. Fica vedada a inscrição e participação nos Jogos Industriais do Sesi de trabalhadores-atletas que:

- I) Sejam estagiários na empresa, sob qualquer forma de contratação;
- II) Não pertençam ao quadro de funcionários formalmente registrados na respectiva pessoa jurídica que efetivou a inscrição na competição e/ou não atendam as disposições do Art. 4º deste regulamento.
- III) Sejam funcionários de Grêmios Recreativos das Empresas (Grêmios, Associações ou Fundações Esportivas);



IV) Sejam Atletas Profissionais, caracterizado pela remuneração pactuada em contrato formal de trabalho vigente entre o atleta e uma entidade de prática desportiva.

Art. 5. É permitida a participação de atletas com idade a partir de 16 anos completos até 31 de dezembro do corrente ano.

Art. 6. O atleta só poderá participar de uma modalidade coletiva e uma individual em todas as etapas dos Jogos Industriais do SESI.

III – DAS INSCRIÇÕES

Art.7. A participação da empresa será formalizada mediante o Termo de Adesão e a Ficha de Inscrição devidamente preenchida (digitada), e encaminhada até a data do término das inscrições a Unidade do SESI mais próxima da empresa (Jurisdição).

Paragrafo Único – Os responsáveis pelas inscrições nas Unidades de Negócios deverão fazer a verificação da documentação apresentada pela indústria-trabalhador conforme a seguinte relação :

- Cópia da Cédula de Identidade ou Cédula de Identidade Profissional.
- Cópia da Guia de Recolhimento ou Extrato Individual do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), apresentando uma competência paga pela empresa, referente ao mês que antecede o início das inscrições dos Jogos ou Ficha de Registro do empregado.
- Cópia do Contrato social da empresa, quando o candidato for empregador.
- Atestado médico específico para a prática esportiva.

Art.8. A empresa se obriga a comunicar imediatamente a rescisão do contrato de trabalho do atleta, para que possa haver seu desligamento da competição.



Art.9. É proibida a união de trabalhadores, de duas ou mais Pessoas Jurídicas diferentes (CNPJ diferentes), para a formação de equipes, inclusive para as empresas que eventualmente pertençam a um mesmo grupo econômico.

Paragrafo Único - Para fins de conferência deste artigo, serão obedecidas todas as disposições do Artigo 4º deste regulamento.

Art.10. Cada trabalhador poderá competir somente pela empresa que o inscreveu no decorrer de toda a competição.

§ 1º O trabalhador que tem duplo vínculo empregatício deverá, no ato da inscrição, optar por qual das empresas competirá.

§ 2º A empresa participante somente poderá solicitar substituição de atleta até setenta e duas horas antes da data inicial de cada modalidade, desde que obedeça ao disposto Art. 4º deste regulamento.

§ 3º A Empresa que no ato da inscrição, não completar o número máximo de atletas por modalidade, poderá fazê-lo até o término da primeira fase obedecendo ao prazo de setenta e duas horas antes do jogo, tendo a possibilidade de fazer no máximo duas trocas de fichas.

§ 4º O atleta, uma vez inscrito pela empresa somente poderá ser substituído, em caso de óbito, demissão e impossibilidade física, mediante comprovação até o término da primeira fase da modalidade.

§ 5º Havendo a necessidade de substituição, a empresa se obriga a encaminhar uma nova ficha de inscrição, contendo a listagem completa dos atletas participantes.

§ 6º Não será permitida a reinserção de atleta na mesma modalidade.

Art.11. Cada atleta só poderá participar de uma modalidade coletiva. Caso haja inscrição em mais de uma modalidade coletiva, a empresa será eliminada da competição.



Paragrafo Único - Em caso de inscrição de um atleta em modalidades coletivas e individuais, a comissão técnica não se responsabilizará por coincidência de horário, datas e local das competições.

Art.12. Será permitida a inscrição do técnico e auxiliar técnico da equipe no futsal, futebol de campo, futebol sete máster, ficando esta participação condicionada a obediência dos seguintes critérios:

- I) Caso este participante seja trabalhador formalmente registrado na pessoa jurídica de acordo com as disposições do Art. 4º, o mesmo poderá atuar normalmente como técnico ou auxiliar técnico da respectiva equipe, sendo denominado na competição como técnico-trabalhador, deverá constar na ficha de inscrição e, obrigatoriamente, demonstrar os mesmos documentos necessários conforme as disposições do Art. 7 deste regulamento.
- II) Caso o técnico da equipe e o auxiliar técnico não sejam trabalhadores formalmente registrados na pessoa jurídica de acordo com as disposições do Art. 7, os mesmos poderão atuar nessas funções desde que, obrigatoriamente, sejam profissionais graduados em Educação Física, devidamente registrados no respectivo Conselho Regional (CREF), sendo denominados como técnico-profissional ou auxiliar técnico, inserindo os dados pessoais e o número de registro do Conselho na ficha de inscrição.

§ 1º Os técnicos ou auxiliares inscritos na competição, não poderão atuar, sob nenhuma hipótese, como atletas (jogadores) das suas respectivas equipes.

IV – DAS PENALIDADES

Art.13. São passíveis de punição todos aqueles que, direta e indiretamente ligados aos Jogos, provoquem distúrbios ou tentem desvirtuar as finalidades da competição,



apresentando protestos improcedentes, críticas difamatórias, ou outros atos que tumultuem a organização do evento, sob pena de advertência, suspensão e exclusão da edição dos Jogos.

V – DOS PROTESTOS

Art.14. Para as empresas, é facultado protestar contra irregularidades verificadas durante a competição, sempre que puderem comprovar que alguma equipe deixou de cumprir os aspectos legais do presente Regulamento.

§ 1º O protesto deverá ser encaminhado a Coordenação Técnica no prazo de quarenta e oito horas após o encerramento da partida/prova. Com este, deverá ser entregue como caução um cheque nominal ao Serviço Social da Indústria no valor de um salário mínimo vigente no País.

§ 2º O protesto que não apresentar a documentação comprobatória e a caução não poderá ser julgado, sendo considerado incompleto.

§ 3º Caso o protesto seja julgado improcedente, o valor da caução será recolhido aos cofres do Serviço Social da Indústria, mediante recibo fornecido pelo Comitê Executivo dos Jogos.

Sendo o protesto julgado procedente, o valor da caução será devolvido à empresa impetrante após o julgamento.

§4º Os protestos deverão ser fundamentados com provas circunstanciais ou fatos que possam evidenciar a irregularidade e redigidos em termos adequados. A Coordenação Técnica guarda-se o direito de não enviar à Comissão Julgadora os protestos sem as respectivas provas e os que versarem sobre arbitragem.

Art. 15. A empresa protestada quanto a suspeita de fraude em documento a ela vinculado tem responsabilidade de justificar-se mediante contraprova à Comissão Julgadora.



VI – DA COMISSÃO JULGADORA

Art.16. É competência da Comissão Julgadora apreciar protestos interpostos pelos participantes das competições promovidas pelo Sesi.

Paragrafo único - Quando houver necessidade, o Sesi poderá basear-se no Código Brasileiro de Justiça e Disciplina Desportiva – CBJDD.

Art.17. A Comissão Julgadora é constituída por cinco membros que possuam relacionamento profissional ao esporte, sendo um presidente, um relator, um secretário e dois membros.

Paragrafo único - A Comissão Julgadora pode atuar com a presença mínima de três membros.

Art. 18. O presidente, o relator e o secretário são escolhidos entre os membros da Comissão. Não havendo acordo entre estes, a escolha será por sorteio.

Art. 19. A Comissão Julgadora reúne-se sempre que convocada pela Coordenação Técnica.

Art. 20. É expressamente vedada à participação de integrantes da Coordenação Técnica no julgamento dos casos, exceto:

- I) Para instalação de sessão até a escolha do presidente.
- II) Para assessorar tecnicamente a Comissão.
- III) Quando solicitada pela Comissão.

Art. 21. Deverá ser lavrada à ata, descrevendo pormenorizadamente os trabalhos e as ocorrências de cada reunião da Comissão Julgadora, que será encaminhada à Coordenação Técnica após o término da sessão.



Paragrafo único - Não caberá recurso sobre a decisão tomada pela Comissão Julgadora.

VII – DAS PREMIAÇÕES

Art.22. A premiação de troféus e medalhas ocorrerá da seguinte forma:

- I) Troféu de participação para a torcida mais animada na abertura dos jogos, levando-se em consideração, também as horas que antecedem o desfile, com os seguintes critérios: animação; figurino; coreografia e adereços.
- II) Medalhas de 1º e 2º lugar para a etapa das regiões, aos atletas classificados nas provas das modalidades desportivas individuais e coletivas.
- III) Troféus e medalhas de 1º, 2º e 3º lugar para as empresas classificadas nas modalidades desportivas coletivas e individuais na classificação geral, considerando a Etapa Estadual.

§ 1º Na modalidade de Atletismo a premiação para classificação geral será realizada nos naipes feminino e masculino, somando-se as categorias 16+ e 30+ de cada naipe.

§ 2º Na modalidade de Natação a premiação para classificação geral será realizada nos naipes feminino e masculino, somando-se as categorias 16+, 30+ e 40+ de cada naipe.

Art.23. Para a Etapa Estadual classificam-se quatro empresas nas modalidades de futsal, futebol de campo, futebol sete máster, e vôlei de areia da região metropolitana, sendo que as classificadas em 3º e 4º lugar irão disputar uma seletiva com as duas equipes vencedoras das Regiões do Agreste e do Sertão do Araripe/São Francisco.

Art.24. Para as Etapas das Regiões se faz necessário haver, no mínimo, quatro empresas inscritas por modalidade coletiva.



§ 1º É possibilitada a participação das empresas em outra Etapa das Regiões desde que as mesmas arquem com todas as despesas necessárias (transporte, alimentação, hospedagem etc.).

VIII – DA COORDENAÇÃO TÉCNICA

Art.25. A Coordenação Técnica dos Jogos Industriais é de competência dos Analistas de Lazer e dos professores de Educação Física das Unidades de Negócios do Sesi , como também da área técnica de Vida Saudável – UNIQUAV.

Art.26. Além das competências já inclusas no regulamento, cabe à Coordenação Técnica:

- I) Estabelecer as adaptações às regras oficiais das modalidades, quando necessário.
- II) Definir o sistema de disputa a ser adotado nas competições por modalidade e a forma de sorteio a ser efetuado nos Congressos Técnicos.
- III) Estabelecer os programas, as tabelas e os sistemas de disputa para os jogos e as competições.
- IV) Fixar as datas e os locais das competições, bem como o prazo, se necessário, para transferi-las.
- V) Dar ampla divulgação aos eventos e respectivos resultados mediante boletins, notas e outros meios de comunicação.
- VI) Determinar as condições de jogo aos atletas e às equipes inscritas nas competições.
- VII) Aplicar e fiscalizar o cumprimento do Regulamento.
- VIII) Esclarecer as dúvidas referentes à parte técnica das competições.



IX – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art.27. O SESI não se responsabiliza por qualquer acidente que possa ocorrer com atletas ou terceiros durante a realização dos Jogos.

Art.28. O SESI não responde por descontos em salário de atletas decorrentes de sua participação nas competições.

Art.29. Os danos causados às dependências onde se realizam os Jogos são de exclusiva responsabilidade das equipes ou atletas motivadores destes, e devem ser reparados no prazo de setenta e duas horas, sob pena da exclusão da atual competição em que está participando, bem como da próxima edição dos Jogos Industriais do SESI.

Art.30. As reuniões técnicas são realizadas em horário e local designados previamente pela Coordenação Técnica.

Paragrafo Único - As deliberações e decisões tomadas são indiscutíveis, irrecorríveis e irreversíveis. O não comparecimento de um representante da empresa inscrita ao Congresso Técnico implica aceitação total das decisões.

Art.31. O órgão oficial de comunicação e informação é o Boletim.

Art.32. A inscrição de uma empresa é considerada como evidência de que conhece e se compromete a respeitar as regras de cada modalidade esportiva deste Regulamento e da Coordenação Técnica.

Art.33. Os casos omissos do presente Regulamento serão resolvidos pela Coordenação Técnica da competição.



X – DAS DISPOSIÇÕES TÉCNICAS GERAIS

Art.34. Os Jogos Industriais do Sesi serão regidos pelas regras oficiais das respectivas confederações brasileiras.

Art.35. A identificação de dirigentes, técnicos e atletas para participação na competição será feita, obrigatoriamente, mediante a apresentação da original de uma das seguintes documentações: cédula de identidade, cédula de identidade profissional, carteira profissional atualizada (CTPS), carteira nacional de habilitação (CNH).

Art.36. Antes de participar de cada jogo/prova, a equipe ou atleta deverá apresentar-se com, no mínimo, vinte minutos de antecedência portando de sua identificação original e devidamente uniformizada(o).

Art.37. Toda e qualquer comunicação do Comitê Executivo será homologada pelo Boletim Oficial dos respectivos Jogos via e-mail e disponibilizada no site após quarenta e oito horas. Se a empresa participante não receber o boletim neste prazo, ficará responsável pela retirada do mesmo no centro de atividade onde realizou sua inscrição, responsabilizando-se pela divulgação do documento e arcando com qualquer ocorrência que por ventura aconteça.

Art.38. A empresa que não comparecer ao local de jogo programado com o número mínimo de atletas, de acordo com as regras oficiais de cada modalidade, além da perda de pontos (WxO) estará automaticamente eliminado da competição, anulando-se todos os resultados (inclusive cartões) por ela disputados anteriormente,

assim como os resultados das equipes adversárias que com ela jogou (inclusive cartões).

Ainda caberá à empresa arcar com o pagamento da taxa de arbitragem do respectivo



jogo e caso não seja cumprido, será suspensa da modalidade nos Jogos Industriais por um período de dezoito meses.

Art.39. Cada equipe disputante, nos dias de jogos, terá que levar uma bola oficial da modalidade em condições de jogo que será entregue ao delegado antes do início da partida para sua utilização não cabendo ao Sesi nenhuma responsabilidade sobre a mesma.

§ 1º O não cumprimento deste artigo, acarretará em punição para a equipe infratora, com a perda de pontos, computando-se o escore de 1x0 para a equipe adversária, não sendo computado, como tento para os critérios de desempate.

§ 2º No vôlei de areia será computado o escore de 2x0.

Art.40. Os Jogos Industriais do Sesi poderão ser realizados conforme as especificações:

- Sábados, domingos e feriados - manhã/ tarde/ noite
- Durante a semana - noite

Art.41. O sistema de disputa e as normas reguladoras dos torneios das modalidades coletivas e individuais serão estabelecidos pela Coordenação Técnica dos Jogos Industriais do Sesi de acordo com o número de participantes.

Art.42. Os horários das competições serão rigorosamente observados, havendo quinze minutos de tolerância somente para o início do primeiro jogo ou prova (série ou grupo).

Paragrafo único - Quando houver mais de uma série ou grupo, com horários seguidos, a antecipação prevista neste artigo é válida apenas para o 1º Jogo.

Art.43. As partidas suspensas no seu decorrer, por qualquer motivo, e que não possam ser reiniciadas em uma hora, terão continuidade sempre que possível antes da rodada



subsequente da competição, prevalecendo o resultado e o tempo anteriormente decorrido, sendo que as punições registradas na súmula serão mantidas.

§ 1º No reinício da partida, obrigatoriamente, os atletas deverão ser os mesmos presentes em campo/quadra na hora da paralisação.

§ 2º A equipe que causar o término de uma partida, seja por número insuficiente de jogadores, seja por expulsões e/ou contusões simuladas, será considerada perdedora, independentemente do resultado/placar no momento do término da partida.

a) A equipe adversária será considerada vencedora mantendo-se o resultado/placar do jogo no momento do término da partida.

b) Caso o resultado/placar beneficie a equipe que ocasionou o término da partida, serão atribuídos ao adversário os pontos do jogo com o placar mínimo, de acordo com cada modalidade.

§ 3º Na hipótese de atraso ou ausência do árbitro escalado, caberá à Coordenação Técnica ou ao representante do SESI decidir sobre a transferência da partida ou designar um elemento capacitado para dirigi-la.

Art.44. Caso exista desistência de uma ou mais empresas antes do início da 1ª rodada será remanejada a empresa da chave subsequente que estiver com o maior número de empresas inscritas, objetivando uma melhor equiparação do número de empresas por chave.

XI – DAS NORMAS DISCIPLINARES

Art.45. As normas disciplinares obedecem à disposição deste Regulamento.

Art.46. Fica suspenso por uma partida:

l) O atleta que completar a primeira série de cartões amarelos.

OBS.: Será considerada uma série dois cartões.



- II) O atleta ou membro da comissão técnica citado em súmula por prática de irregularidades, mesmo sem ter sido expulso.
- III) O atleta que for punido com um cartão vermelho.

Art.47. Fica suspenso por duas partidas:

- I) O atleta que completar a segunda série de cartões amarelos.
- II) O atleta ou membro da comissão técnica reincidente no item “I” do artigo anterior.

Art.48. Fica suspenso por três partidas:

- I) O atleta que completar a terceira série de cartões amarelos.
- II) O atleta ou membro da comissão técnica que ofender ou reclamar de forma ostensiva, por gestos ou palavras, a equipe de arbitragem ou representantes do SESI.

Art.49. Fica eliminado da então edição dos Jogos Industriais do SESI (Etapa das Regiões e Estadual):

- I) O atleta ou membro da comissão técnica que for punido com cartão vermelho, desde que esta punição esteja relatada em súmula como ato de indisciplina.
- II) A equipe, seus atletas, na hipótese de competição coletiva, bem como o atleta, em competição individual, que burlarem quaisquer das disposições do presente Regulamento.
- III) O atleta ou membro da comissão técnica que tentar praticar ato de agressão ou revide contra assistência, adversário, companheiro de equipe, equipe de arbitragem e representante do SESI.
- IV) O atleta ou membro da comissão técnica que for reincidente no item “II” do artigo anterior.
- V) A equipe que tiver cinco ou mais atletas expulsos em uma mesma partida.



VI) A equipe ou atleta que abandonar o local da competição durante o seu transcorrer sem permissão do árbitro, exceto por impossibilidade física.

Art.50. Fica suspenso da próxima edição dos Jogos do Sesi (Etapa das Regiões e Estadual), mediante julgamento:

- I) A equipe, seus atletas, e membros da comissão técnica que causarem ou estimularem a invasão de campo ou quadra por torcedores, citados no relatório da arbitragem ou do coordenador da modalidade.
- II) O atleta ou membro da comissão técnica que praticar atos de agressão ou revide contra assistência, adversário, companheiro da equipe, equipe de arbitragem e representante do Sesi, citado no relatório da arbitragem ou do coordenador da modalidade.
- III) A equipe, seus atletas, que contar com três ou mais pessoas incurso no item "I" deste artigo.

Parágrafo Único - A equipe, seus atletas, e membros da comissão técnica, na reincidência de qualquer letra deste artigo, ficam suspensos por três anos das atividades esportivas do Sesi.

Art.51. A equipe, seus atletas, e membros da comissão técnica inclusos nos artigos 47, 48 e 49 cumprirão as penas imediatamente, não havendo necessidade de instalação da Comissão Julgadora.

XII – DO REGIMENTO TÉCNICO

Art.52. Este Regimento Técnico regerá as competições em todas as modalidades esportivas dos Jogos Municipais e Estadual do Sesi, com as exceções nele previstas e no Regulamento Geral.



Art. 53. Os árbitros serão designados pelo Departamento Regional do SESI / PE, não podendo ser vetados pelas equipes participantes.

XIII – DA CONTAGEM DE PONTOS

Art.54. A Contagem de Pontos das modalidades coletivas e individuais ocorrerá obedecendo a tabela integrante do Regimento Técnico de cada modalidade.

Art. 55. Para classificação geral das modalidades atletismo e natação dos Jogos em todas as etapas, a contagem de pontos ocorrerá obedecendo à seguinte tabela:

1º lugar – 13 pontos

2º lugar – 8 pontos

3º lugar – 5 pontos

4º lugar – 3 pontos

5º lugar – 2 pontos

6º lugar – 1 ponto

Paragrafo Único - Nas provas de revezamento de atletismo e natação, a contagem não será dobrada.

XIV – DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Art. 56. Os critérios de desempate estão inseridos no Regimento Técnico das modalidades respectivas.

Art. 57. Nas competições realizadas no sistema de rodízio, em caso de empate na classificação das modalidades de futebol, futebol sete máster e futsal, para se



conhecer os mais bem colocados, o desempate deverá obedecer aos seguintes critérios:

I) Entre duas equipes:

- a) Participação no desfile de abertura dos Jogos Industriais.
- b) Confronto direto na fase.
- c) Saldo de gols na fase.
- d) . Maior número de gols na fase.
- e) Menor número de gols sofridos na fase.
- f) Sorteio.

II) Entre três ou mais equipes:

- a) Participação no desfile de abertura dos Jogos Industriais.
- b) Maior número de vitórias entre as equipes empatadas na fase.
- c) Saldo de gols nos jogos entre as equipes empatadas na fase.
- d) Maior número de gols entre as equipes empatadas na fase.
- e) Menor número de gols sofridos entre as equipes empatadas na fase.
- f) Saldo de gols nos jogos realizados na fase.
- g) Maior número de gols nos jogos realizados na fase.
- h) Sorteio.

Paragrafo Único - Cada critério de desempate adotado nas letras “I” ou “II” será seguido até se esgotarem todos os itens.

Art. 58. Nas competições realizadas no sistema de rodízio, em caso de empate na classificação das modalidades tênis de campo e vôlei de praia para se conhecer os mais bem colocados, o desempate obedecerá aos seguintes critérios:

I) Entre dois atletas ou equipes:



- a) Participação no desfile de abertura dos Jogos Industriais.
- b) Confronto direto na fase.

II) Entre três ou mais atletas ou equipes:

- a) Participação no desfile de abertura dos Jogos Industriais.
- b) Maior número de vitórias nos jogos realizados entre as equipes empatadas na fase.
- c) Saldo de sets nos jogos entre as equipes empatadas na fase.
- d) Saldo de pontos nos jogos entre as equipes empatadas na fase.
- e) Maior soma de pontos conquistados nos jogos entre as equipes empatadas na fase.
- f) Sorteio.

Paragrafo Único - Cada critério de desempate adotado nos itens “I” ou “II” será seguido até se esgotarem todos as letras.

Art.59. Nas modalidades de atletismo, natação e xadrez, os critérios de desempate serão os estabelecidos no regimento técnico, ou ainda, os que deverão ser definidos no Congresso Técnico, ou em reunião com os participantes antes do início da disputa da modalidade.

Paragrafo Único - Os Jogos Industriais do Sesi são regidos pelas regras oficiais vigentes das respectivas confederações das modalidades esportivas, excetuando-se as modificações ressalvadas neste Regulamento.

XV – DAS MODALIDADES



As modalidades desportivas que integrarão as Etapas das Regiões e a Estadual dos Jogos Industriais – SESI/PE estão relacionadas na tabela abaixo com o respectivo número de atletas que poderão disputar cada etapa:

MODALIDADES	ETAPA DAS REGIÕES: Metropolitana, Agreste, Sertão do Araripe/São Francisco	ETAPA ESTADUAL
1. ATLETISMO: masculino e feminino	02 por prova	02 Atletas inscritos por empresas da região Metropolitana, o Campeão de prova da Região do Agreste, e o campeão do Sertão do Araripe/São Francisco.
2. FUTEBOL: masculino	20 atletas	16 atletas
3. FUTSAL: masculino e feminino	14 atletas	10 atletas
4. FUTEBOL SETE MÁSTER: masculino	16 atletas	12 atletas
5. NATAÇÃO - masculino/ feminino	02 por prova	02 atletas inscritos por empresas da Região Metropolitana, o campeão de prova da Região do Agreste, e o campeão do Sertão do Araripe/São Francisco.
6. VOLEI DE AREIA: masculino e feminino	04 atletas	04 atletas
7. XADREZ: masculino ou feminino	02 atletas	02 atletas inscritos por empresas da Região Metropolitana, o campeão de prova da Região do Agreste, e o campeão do Sertão do Araripe/São Francisco.
8. TENIS DE CAMPO: masculino/ feminino	02 atletas	02 atletas inscritos por empresas da Região Metropolitana, o campeão de prova da Região do Agreste, e o campeão do Sertão do Araripe/São Francisco.



Art.60. Na modalidade **atletismo**, as provas serão regidas pelas regras oficiais da Confederação Brasileira de Atletismo, obedecendo, entretanto, às seguintes normas:

- I) Na Etapa das Regiões cada empresa poderá inscrever 02(dois) atletas nas categorias 16+ e 30 +, devendo a idade mínima ser atingida no ano da competição;
- II) As empresas do Agreste e Sertão do Araripe/São Francisco participarão da Etapa Estadual com o campeão de cada prova;
- III) As provas de revezamento serão disputadas em categoria absoluta, ou seja, as equipes poderão ser compostas por atletas com idade a partir dos 16 anos que pertençam à mesma pessoa jurídica (empresa);
- IV) Para participar da Etapa Estadual dos Jogos Industriais de 2015, as empresas campeãs da Etapa das Regiões Agreste e Sertão do Araripe/São Francisco deverão ter o índice igual ou inferior ao 3º colocado da Etapa Estadual do ano anterior.

As provas na modalidade são:

FEMININO 16+	FEMININO 30+	MASCULINO 16+	MASCULINO 30+
100 metros rasos	100 metros rasos	100 metros rasos	100 metros rasos
200 metros rasos	200 metros rasos	200 metros rasos	200 metros rasos
400 metros rasos	400 metros rasos	800 metros rasos	800 metros rasos
1.500 metros rasos	1.500 metros rasos	3.000 metros rasos	3.000 metros rasos
Salto em altura	Salto em altura	Salto em altura	Salto em altura
Salto em distância	Salto em distância	Salto em distância	Salto em distância
Arremesso do peso	Arremesso do peso	Arremesso do peso	Arremesso do peso
Revezamento 4 X 100 m		Revezamento 4 X 100 m	

Art.61. Na modalidade **futebol**, as seguintes normas devem ser observadas:



- I) A partida é disputada em 02(dois) tempos de 35(trinta e cinco) minutos, com 10(dez) minutos de intervalo.
- II) As substituições serão livres e ilimitadas, ou seja, o atleta poderá ser substituído e voltar a campo na mesma partida. No banco de reservas, podem ficar todos os atletas inscritos, devidamente uniformizados.
- III) As substituições deverão ser realizadas no centro do campo, e o atleta substituído somente poderá entrar em campo, mediante a autorização do Representante SESI designado para a modalidade, sem necessidade de paralisação da partida pelo árbitro.
- IV) O uso de caneleiras para a prática de Futebol é obrigatório.
- V) A pontuação por partida é:
 - 3 pontos para vitória.
 - 1 ponto para empate.
 - 0 ponto para derrota.
- VI) Em caso de empate nas partidas finais, ou havendo necessidade de apontar um vencedor em função do sistema de disputa, o jogo será decidido em uma série de 05 (cinco) tiros livres diretos na marca do pênalti, cobradas por jogadores diferentes, de forma alternada e que estejam relacionados em súmula. Persistindo o empate haverá tantas séries quantas forem necessárias de 01(um) tiro livre direto até que se conheça o vencedor.

Art.62. Na modalidade **futebol sete máster**, as seguintes normas devem ser observadas:

- I) A partida é disputada em dois tempos de 25 (vinte e cinco) minutos corridos, com 10 (dez) minutos de intervalo.
- II) As substituições serão livres por partida, conforme a regra da modalidade.
- III) A idade para a categoria máster é de no mínimo 35 (trinta e cinco) anos completos até o dia 31 de dezembro do ano corrente (considerar o ano de nascimento).



IV) É obrigatória a presença de 7 (sete) atletas para que o jogo seja iniciado, podendo a equipe ficar reduzida a até 5 (cinco) atletas durante o jogo.

V) Somente é permitido o uso de tênis de solado apropriado para a modalidade

VI) O uso de caneleiras para a prática de Futebol Sete é obrigatório.

VII) A pontuação por partida é:

- 3 pontos para vitória.
- 1 ponto para empate.
- 0 ponto para derrota.

VII) Em caso de empate nas partidas finais, ou havendo necessidade de apontar um vencedor em função do sistema de disputa, o jogo será decidido em 01(uma) série de 03(três) tiros livres diretos na marca do pênalti cobradas por jogadores diferentes, de forma alternada e que estejam relacionados em súmula. Persistindo o empate haverá tantas séries quantas forem necessárias de 01(um) tiro livre direto até que se conheça o vencedor.

Art.63. Na modalidade **futsal** (masculino e feminino), as seguintes normas devem ser observadas:

I) No naipe masculino as partidas são disputadas em dois tempos "corridos" de 20 (vinte) minutos, sendo que os dois minutos finais do segundo tempo serão cronometrados.

II) No naipe feminino as partidas são disputadas em dois tempos "corridos" de 15 (quinze) minutos, sendo que os dois minutos finais do segundo tempo serão cronometrados.

III) O uso de caneleiras para a prática de futsal é obrigatório.

IV) A pontuação por partida é:

- 3 pontos para vitória.
- 1 ponto para empate.
- 0 ponto para derrota.



- V) Em caso de empate, no Sistema de Rodízio, entre as equipes na pontuação final, utilizam-se os critérios para desempate deste Regulamento.
- VI) Em caso de empate nas partidas finais, ou havendo necessidade de apontar um vencedor em função do sistema de disputa, o jogo será decidido em uma série de 05 (cinco) tiros livres diretos na marca do pênalti, cobradas por jogadores diferentes, de forma alternada e que estejam relacionados em súmula. Persistindo o empate haverá tantas séries quantas forem necessárias de 01(um) tiro livre direto até que se conheça o vencedor.

Art. 64. Na modalidade **natação**, as provas serão regidas pelas regras oficiais da Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos, obedecendo, entretanto, às seguintes normas:

As categorias por faixas etárias serão compostas da seguinte forma:

- I) A categoria 16+ será composta por atletas de 16 até 29 anos, idades a serem completadas até o dia 31 de dezembro no ano da competição em questão.
- II) A categoria 30+ será composta por atletas de 30 até 39 anos, idades a serem completadas até o dia 31 de dezembro no ano da competição em questão.
- III) A categoria 40+ será composta por atletas a partir de 40 anos, idade a ser completada até o dia 31 de dezembro no ano da competição em questão.
- IV) O revezamento 4 x 50 metros livre será disputado em cada uma das categorias 16+, 30+ e 40+ separadamente, resultando em três provas.
- V) **Parágrafo único.** O atleta somente poderá competir dentro da sua categoria, de acordo com sua idade a ser completada até o dia 31 de dezembro no ano da competição.



VI) Para participar da Etapa Estadual dos Jogos Industriais de 2014, as empresas campeãs da Etapa das Regiões Agreste e Sertão do Araripe/São Francisco deverão ter o índice igual ou inferior ao 3º colocado da Etapa Estadual do ano anterior.

VII) A modalidade é composta por 6 (seis) provas individuais, para os naipes masculino e feminino, nas três categorias, conforme o quadro abaixo:

FEMININO e MASCULINO
50 metros livre (16+, 30+, 40+)
50 metros peito (16+, 30+, 40+)
50 metros costas (16+, 30+, 40+)
50 metros borboleta (16+, 30+, 40+)
Revezamento 4 x 50 metros livre (16+, 30+, 40+)
200 metros livre (16+, 30+, 40+)

VIII) Os critérios de desempate para a pontuação geral serão os seguintes, nesta ordem:

- IX) Maior número de 1º lugar;
- X) Maior número de 2º lugar;
- XI) Maior número de 3º lugar;
- XII) Melhor classificação no revezamento;
- XIII) Sorteio.



Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

Art.65. Na modalidade **vôlei de praia**, a regra utilizada será a mesma do vôlei de praia 4x4 (exceto pelas particularidades descritas nas demais alíneas), observando, entretanto, as seguintes normas:

- I) A equipe é composta por 4 (quatro) integrantes, sendo 3 (três) atletas em campo e 1 (um) atleta reserva.
- II) São permitidas 4 (quatro) substituições livres por equipe a cada set, isto é, o(a) reserva poderá substituir qualquer jogador(a) em campo.
- III) Fica vetada a presença do técnico, que não está prevista no escopo da delegação oficial. Os (as) atletas não poderão deixar a área do banco de reservas para receber instruções de pessoas que se encontrem na área exterior a quadra de jogo.
- IV) A partida é disputada em 2 (dois) sets vencedores, sendo os dois primeiros de 18 pontos. Havendo necessidade do terceiro, este é disputado em 15 (quinze) pontos, sendo que todos são disputados no sistema *rallye-point* (todos os pontos são contados no placar). Os sets terminam sempre com uma diferença de dois pontos.
- V) A pontuação por partida é:
 - 2 pontos para vitória.
 - 1 ponto para derrota.
- VI) A altura da rede é de 2,43 m para o masculino, e 2,24 m para o feminino.
- VII) Antes da partida, as equipes terão direito a um período de 3 (três) minutos de aquecimento na rede.
- VIII) A numeração da camisa dos atletas deverá ser de 1 a 4.

Observações:

- O toque no bloqueio não conta como um dos três toques que as equipes tem direito pela regra;
- Será mantida a ordem de saque, não havendo posições fixas em campo;



- Não será permitida a “largada” (como no vôlei de quadra, amortecendo a bola com a ponta dos dedos), nem tampouco receber o saque de “toque”, em hipótese nenhuma.

Art.66. Na modalidade **xadrez**, as competições serão disputadas seguindo as normas da Federação Internacional de Xadrez (FIDE) e as determinações da Coordenação Técnica dos Jogos do SESI, obedecendo, ainda, às seguintes normas:

- I) Na Etapa das Regiões cada empresa poderá inscrever dois atletas.
- II) As empresas do Agreste e Sertão do Araripe/São Francisco participarão da Etapa Estadual com o campeão de cada prova;
- III) O trabalhador-atleta deverá participar somente em um único estilo: rápido ou pensado.
- IV) A modalidade será disputada no naipe misto, podendo haver confrontos entre homens e mulheres no mesmo estilo.
- V) A competição ocorrerá no Sistema *Shuring* (todos contra todos).
- VI) O tempo de reflexão, o sistema de disputa e os critérios de desempate em cada estilo serão acordados em congresso técnico da modalidade, a ser realizado antes do início da competição, levando em consideração a disponibilidade de tempo para realização da etapa.

Art.67. A modalidade **tênis de campo** será regida pelas Regras Oficiais, obedecendo, entretanto, às seguintes normas:

- I) Na fase municipal cada empresa poderá inscrever dois atletas.
- II) As Empresas do interior do Estado de Pernambuco participarão da Etapa Estadual com o campeão de cada prova;



III) A modalidade de Tênis será disputada nos naipes masculino e feminino nas seguintes categorias:

- Na categoria absoluto, participam atletas de qualquer idade;
- Na categoria A (+35), participam atletas a partir de 35 anos completos até o dia 31 de dezembro do ano corrente da competição;
- Na categoria B (+45), participam atletas a partir de 45 anos completos até o dia 31 de dezembro do ano corrente da competição.

IV) Todas as partidas serão disputadas em melhor de 3 (três) séries, sendo que as duas primeiras, se necessário, serão decididas em set com sistema de tie-break (até 7 pontos com diferença de 2 pontos) e o terceiro será disputado em um Super tie-break, até 10 pontos com diferença de 2 pontos.

§ 1º - A primeira fase obrigatoriamente deverá ser disputada em sistema Round Robin (um contra todos) e, caso necessário para viabilizar o evento a coordenação poderá utilizar o Set Profissional, isto é, os jogos passarão a ser disputados em até 8 (oito) games onde se deve vencer a partida com uma diferença de 2 (dois) games de vantagem. Havendo empate em 7 (sete) games, termina-se em 09 (nove). Caso ocorra um novo empate em 8 (oito) games, deverá ser jogado um tie break – de 7 (sete) pontos, com diferença de 2 pontos.

§ 2º - Em condições adversas, de clima, por exemplo, ou que necessite viabilizar o bom andamento da competição, o árbitro geral poderá substituir o sistema de disputa para set profissional em qualquer fase do evento.

V) No caso de empate na disputa de Round Robin, prevalecerá o ganhador do encontro direto entre ambos. No caso de empate entre 3 (três) ou mais tenistas será aplicada a seguinte ordem de desempate: maior saldo de partidas ganhas,



saldo de sets e saldo de games. Mantido o empate o Árbitro Geral procederá o sorteio.

- VI) Será adotado o “Game Fast” (ou “No-ad”) em todos os Games, isto é, se o game chegar a igualdade em 40, o recebedor determinará o lado em que prefere receber o saque, e este será o saque definitivo, quem fizer o ponto vence o game em questão.
- VII) Não haverá arbitragem presente nas quadras e todo o evento será dirigido por um árbitro geral e seu(s) auxiliar(es). Caso necessário, um jogador poderá ser chamado a atuar como árbitro de cadeira.
- VIII) Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora.